



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 423/19

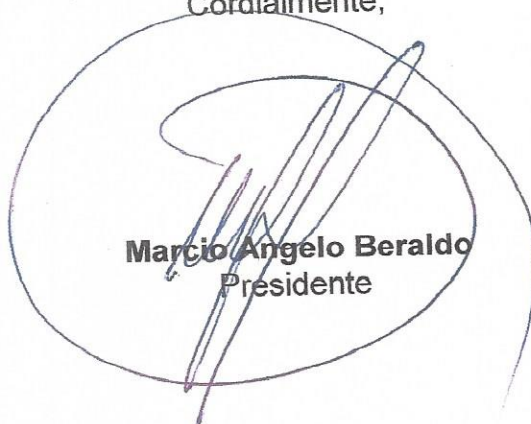
Campo Largo, 23 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 28/19 de autoria do Vereador Giovani Marcon, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa nas sessões ordinárias de 15 e 22 de abril de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Marcio Angelo Beraldo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FABIANI PUPPI
Prefeitura Municipal



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15724/2019 Cód. Verificador: 9JN7

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 30/04/2019 08:09
Previsão: 15/05/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO Nº423/19
PROJETO DE LEI Nº28/19
VEREADOR(A)GIOVANI MARCON

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

CARLA MARIA DE FREITAS LEAL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15724/2019 Cód. Verificador: 9JN7

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 30/04/2019 08:09
Previsão: 15/05/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO Nº423/19
PROJETO DE LEI Nº28/19
VEREADOR(A)GIOVANI MARCON